



CAMARA MUNICIPAL DE UBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº.:

Assunto :

Serviço :

PROJETO DE LEI Nº 45/85
Concede Título de Cidadania honorária

Art. 1º - Fica concedido ao Revmo Senhor DOM GERARDO FERREIRA REIS o título de "Cidadão Honorário de Ubá", pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa Comunidade.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao título lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Ubá, em data e local previamente designados.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBA, em 02 de setembro de 1.985

VEREADOR NORTON ANTÔNIO FAGUNDES REIS
Presidente